



Portaria nº 03/2022

“SUSPENDE O ATENDIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO NO PERÍODO EM QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - Considerando um novo surto do CORONAVÍRUS que assola o País e, nossa Municipalidade; e, com o objetivo de evitar eventual disseminação do contágio da doença, **fica suspenso o atendimento presencial na Câmara Municipal de Veríssimo no período de 06 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022 inclusive.**

Art. 2º - A Câmara permanecerá fechada no referido período e, em caso de urgência, entrar em contato pelos e-mails: camara@camaraverissimo.mg.gov.br ou cv.verissimo@hotmail.com.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 06 de janeiro de 2022.

Ver. Carlos Henrique de Oliveira
PRESIDENTE - 2022

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado e devidamente registrado nesta data

Veríssimo-MG 06 / 01 / 2022